



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 341/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Parnaíba, Estado do Piauí;
- b) O Ofício Nº 132/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba, referente à solicitação de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.011,00 (três milhões e onze reais) para custeio das ações e serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE:

01 - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 3.000.011,00 (três milhões e onze reais) a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 18 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 18/12/2024, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 18/12/2024, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015920823** e o código CRC **84628C3D**.
